

POSTO USINA SÃO DOMINGOS-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A

CNPJ Nº 09.027.401/0001-00 - NIRE: 35300344537

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025

Data, Horário e Local: 15/07/2025, às 12 horas, na sede social do Posto Usina São Domingos-Comércio de Combustíveis e Serviços S/A, localizada na Rodovia Vicente Sanchez, s/nº, km 8 + 400 metros, no município de Catiguá/SP. **Quórum:** Presença de acionistas representando 100% do capital social da Cia., conforme assinaturas no "Livro de Presenças de Acionistas". **Mesa:** Presidente – Sr. Vicente Sanchez Neto; e Secretário - Sr. André Cáforo Sanches. **Convocação:** Editais publicados sob as formas impressa e digital na "Gazeta SP.com.br" nos dias 24; 25 e 26/06/2025. **Publicações:** Nos termos do §3º, art. 133 da Lei nº 6.404/1976, os documentos a que se refere o caput do mesmo artigo foram publicados no dia 24/06/2025, na "Gazeta SP.com.br", sob as formas digital e impressa na página A7. **Ordem do Dia:** (1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2025; (2) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/03/2025 e distribuição de dividendos, se for o caso. **Deliberações:** (1) Iniciados os trabalhos e realizada a apresentação e leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2025, foi colocada em discussão e votação a matéria. Concluídos todos os esclarecimentos, os acionistas acataram e consideraram sanadas, nos termos do §4º, art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no art. 133 do mesmo dispositivo legal, uma vez que foi cumprida a obrigação de publicação dos documentos de que trata o caput do art. 133 antes da realização desta Assembleia, sendo integralmente aprovados pelos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. devidamente auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2025. (2) Ato contínuo, a administração da Cia. esclareceu que foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 31/03/2025, no valor de R\$ 2.600.159,22, sendo então proposta a seguinte destinação: (i) R\$ 130.007,96, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a constituição da reserva legal; (ii) R\$ 12.350,76, correspondentes a 0,5% do lucro líquido do exercício, a ser distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, na forma do Estatuto Social da Cia.; (iii) o saldo do lucro líquido, ou seja, a quantia de R\$ 2.457.800,50, a ser distribuída aos acionistas, a título de dividendos adicionais propostos. Ato seguinte, a Diretoria da Cia. apresentou proposta de pagamento aos acionistas, tanto do dividendo mínimo obrigatório, como dos dividendos adicionais, em até 60 dias contados da data da presente Assembleia. Não havendo qualquer manifestação ou questionamento, as propostas de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/03/2025 e de forma e prazo de pagamento dos dividendos foram aprovadas, por unanimidade, pelos acionistas presentes. (3) Por fim, o Sr. Presidente esclareceu que a remuneração anual global dos membros da administração da Cia. para o exercício iniciado em 01/04/2025 será fixada em assembleia geral específica. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Catiguá/SP, 15/07/2025. **Mesa:** Presidente – Sr. Vicente Sanchez Neto; e Secretário - André Cáforo Sanches. **Acionista:** Usina São Domingos-Açúcar e Etanol S/A, representada por André Cáforo Sanches; Vera Lúcia Santiago Sanchez, Beatriz Marques Sanchez, Flávio Sanches, Hélio Zancaner Sanches, representado por André Cáforo Sanches, Evandro Sanchez, e Renata Moratelli Sanches Campato (p.p Flávio Sanches). Catiguá, 15/07/2025. **Jucesp** nº 264.800/25-4 em sessão de 31/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>